

**BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS
COMPANHIA ABERTA
CNPJ n° 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2010**

1. Data, Hora e Local: Aos 23 de fevereiro de 2010, às 13h00min, na sede social da Companhia localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, 48, 7º andar, Centro.

2. Presenças: Srs. Arminio Fraga Neto - Presidente do Conselho, Candido Botelho Bracher, Claudio Luiz da Silva Haddad, Craig Steven Donohue, Fabio de Oliveira Barbosa, José Roberto Mendonça de Barros, Julio de Siqueira Carvalho de Araújo, Marcelo Fernandez Trindade, Renato Diniz Junqueira e René Marc Kern – Conselheiros. Ausência justificada do Conselheiro Luis Stuhlberger.

3. Mesa: Sr. Arminio Fraga Neto - Presidente e Sr. Henrique de Rezende Vergara - Secretário.

4. Deliberações tomadas por unanimidade de votos e sem ressalvas, com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária:

4.1. Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2009.

4.2. Aprovar a proposta de destinação de resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, correspondente a R\$ 881.050.370,16, a ser apresentada à Assembléia Geral Ordinária que será realizada durante o mês de abril de 2010, nos seguintes termos:

(a) R\$ 20.859.264,91, para absorção do prejuízo referente ao resultado da venda de ações em tesouraria;

(b) R\$ 155.191.105,25, para constituição da reserva estatutária para investimentos e composição dos fundos e mecanismos de salvaguarda da Companhia;

(c) R\$ 705.000.000,00, à conta de dividendos. Deste valor, após a compensação com os dividendos intermediários pagos durante o exercício de 2009, no valor de R\$ 183.500.000,00, e dos juros sobre capital próprio, pagos e/ou creditados no exercício de 2009, no valor de R\$ 273.500.000,00, restará um saldo líquido a pagar de R\$ 248.000.000,00, o qual se propõe sejam distribuídos aos acionistas a título de dividendos, resultando no valor de R\$ 0,12360196 por ação (valor estimado, que pode ser modificado em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao exercício de opções de compra de ações outorgadas com base no Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia).

4.2.1. Os dividendos serão pagos em 14 de maio de 2010 tomando como base de cálculo a posição acionária de 30 de abril de 2010.

4.2.2. As ações da Companhia serão negociadas na condição “com” até o dia 30 de abril de 2010, inclusive, e na condição “ex” dividendos a partir do dia 03 de maio de 2010.

4.3. Com base no artigo 55 do Estatuto Social e no artigo 9º da Lei nº 9.249/95, aprovar o pagamento, aos acionistas da Companhia, de juros sobre capital próprio, os quais serão imputados aos dividendos obrigatórios do exercício social de 2010, no valor total de R\$ 30.000.000,00, equivalentes a R\$ 0,01495185 por ação, cujo pagamento se dará pelo valor líquido de R\$ 0,01270907 por ação, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15%, exceto para os acionistas que tiverem tributação diferenciada ou que estejam dispensados da referida tributação. Os valores por ação apresentados são estimados e poderão ser modificados em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao exercício de opções de compra de ações outorgadas com base no Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia.

4.3.1. Os juros sobre o capital próprio serão pagos em 11 de março de 2010 tomando como base de cálculo a posição acionária de 26 de fevereiro de 2010.

4.3.2. As ações da Companhia serão negociadas na condição “com” até o dia 26 de fevereiro de 2010, inclusive, e na condição “ex” juros sobre o capital próprio a partir do dia 1º de março de 2010.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 23 de fevereiro de 2010. a) Arminio Fraga Neto - Presidente do Conselho – Conselheiros: Candido Botelho Bracher, Claudio Luiz da Silva Haddad, Craig Steven Donohue, Fabio de Oliveira Barbosa, José Roberto Mendonça de Barros, Julio de Siqueira Carvalho de Araújo, Marcelo Fernandez Trindade, Renato Diniz Junqueira e René Marc Kern.

Esta é cópia fiel da Ata que integra o competente livro.

a) Arminio Fraga Neto
Presidente